



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

PROJETO DE LEI nº 022/2025

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA,
NESTE MUNICÍPIO DE GOIANÁ/MG - RUA
DÔDI - CARLOS ALBERTO RIBEIRO.**

A Câmara Municipal de Goianá, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Rua Dôdi – Carlos Alberto Ribeiro**” a via sem saída localizada no loteamento denominado Granja Giliard, no perímetro rural deste município de Goianá/MG, com início na estrada principal de acesso ao Povoado dos Dias, confrontando-se nos fundos com a propriedade do Sr. Genésio Rodrigues Ribeiro.

Art. 2º A Prefeitura de Goianá providenciará a confecção da placa alusiva ao nome, à qual será afixada no início da respectiva rua.

Art. 3º A Prefeitura de Goianá comunicará o teor desta lei às empresas que fornecem os serviços de telefonia, energia elétrica, água tratada, comunicações e a quem mais interessar para o devido registro.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
01 de agosto de 2025

Inácio Marques
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

JUSTIFICATIVA

Carlos Alberto Ribeiro, carinhosamente conhecido como Dôdi, foi um cidadão exemplar do município de Goianá. Nascido em 30 de agosto de 1964, era filho de Sebastião Ribeiro e Maria de Souza Ribeiro. Viveu uma vida íntegra ao lado de sua esposa Ana Lucia Pinto, com quem constituiu família e teve dois filhos: José Pedro Pinto Ribeiro e Carlos Henrique Pinto Ribeiro.

Dôdi foi servidor público municipal, exercendo suas funções com dedicação, responsabilidade e compromisso com o bem público. Atuou na Prefeitura Municipal de Goianá entre os anos de 2005 e 2022, sendo reconhecido por sua conduta ética e pelo respeito com que tratava a todos.

Era figura ativa na comunidade do povoado dos Dias, zona rural de Goianá, tanto em eventos culturais quanto religiosos, como as tradicionais festas da Capela de Nossa Senhora Aparecida. Também colaborava com as festividades promovidas pelo Independente Futebol Clube.

Pelo legado de trabalho, participação comunitária e exemplo de cidadão, entende-se justa e merecida esta homenagem, atribuindo-se o nome de “Rua Dôdi – Carlos Alberto Ribeiro” à via localizada no loteamento Granja Giliard, conforme consta no presente Projeto de Lei.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
01 de agosto de 2025

Inácio Marques
Vereador